



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO DO PISO NO TÉRREO DO PRÉDIO 3 DO CONJUNTO
ARQUITETÔNICO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO

PROA Nº 19/1300-0004417-4.



1 OBJETO

Substituição de piso das salas Hall, Recepção, Sala de Pesquisadores e Sala Joel Abílio Pinto dos Santos no pavimento térreo do Prédio 3 do conjunto arquitetônico do Arquivo Público do Estado (APERS), visando atender o processo nº 19/1300-0004417-4.

O projeto prevê a remoção do piso vinílico existente e a instalação de piso de porcelanato.

2 JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender a necessidade de fornecimento de insumos e mão de obra para instalação de revestimento do tipo piso de porcelanato no pavimento térreo do Prédio 3 do conjunto arquitetônico do APERS, sito à Rua Riachuelo, número 1031, Centro Histórico de Porto Alegre – RS.

Segundo especificação técnica da Secretaria de Obras Públicas (SOP), emitido em outubro de 2020, elaborado pela Arq. Luana Piccoli Frasson (CAU A41027-6) e Téc. Angela Cristina Oliveira da Costa (CFT 8202825626), foi constatado o estado precário que o piso do hall, da Recepção, Sala de Pesquisadores e Sala Joel Abílio Pinto dos Santos, localizadas no pavimento térreo do Prédio 3. Desta forma, encaminhamos este termo de referência para que sejam executados os serviços de instalação de novo piso.

O espaço possui 302,85m² com revestimento do piso em placas vinílicas, a serem substituídas por 287,85m² de piso de porcelanato e 15,00 m² de piso em granito (que não é objeto deste Termo de Referência), com os respectivos rodapés, conforme Planta Baixa – Paginação de Piso, que segue na figura 01.



Com a reforma do local, será instalado na recepção, sala de Pesquisa, atendimento e sala Joel Abilio Pinto o piso e rodapé de Porcelanato retificado 80x80cm, com junta de assentamento 1,5mm, espessura 10mm, médio tráfego, sem brilho, estampa cimentícia, tonalidade bege, cor fendi, com rodapé de 7cm.

3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa especializada em instalação de pisos, com profissionais qualificados e com experiência na área de instalação de pisos de porcelanato.

4 VISITA TÉCNICA

Recomenda-se ao proponente, antes da apresentação das propostas, a inspeção *in loco* do local onde serão executados os serviços objeto deste Termo de Referência, a fim de detectar o estado em que se encontram os locais onde serão realizados os serviços.

A visita técnica é de caráter facultativo e visa comprovar que a empresa tomou conhecimento da quantidade e da condição dos locais de trabalho, inclusive para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento destes.

Visitas técnica deverão ser realizadas por técnico da empresa, que inspecionará o local de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta. Todos os custos associados com a visita e a inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante.

A declaração de visita técnica não será documento obrigatório para participação do certame licitatório, mas o licitante assumirá o ônus oriundo de não realizar uma análise detalhada para composição de sua proposta, através da visita técnica. Portanto, as despesas que forem verificadas em decorrência da não realização da vistoria, correrão por conta exclusivamente da CONTRATADA, sem qualquer dispêndio para o CONTRATANTE.



A visita técnica deverá ser agendada com antecedência, por e-mail ou telefone através dos contatos:

- ✓ diep@spgg.rs.gov.br
- ✓ (51) 3288-1328

A visita técnica e a consulta são consideradas suficientes para que o licitante conheça todos os aspectos pertinentes aos serviços a serem prestados.

5 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE PISO.

Este termo de referência diz respeito à remoção do piso existente, com posterior assentamento de Piso de porcelanato.

- Área total de remoção do piso vinílico = 302,85m²
- Área total de colocação de piso de porcelanato = 287,85m²
- Rodapé em porcelanato a ser instalado = 125,30m

NOTAS:

- Caberá à CONTRATANTE a remoção de divisórias, esquadrias da entrada e quaisquer outros móveis existentes nas salas objeto deste termo de referência;
- Caberá à CONTRATADA a remoção e o descarte do piso vinílico existente e sua cola, em toda a área indicada em projeto, conforme figura 02;
- O piso de porcelanato, assim como seus rodapés, serão adquiridos pela CONTRATANTE;
- Caberá à CONTRATADA fornecer todos os demais insumos e a mão de obra necessários para instalação do piso e do rodapé;
- A instalação deverá se dar conforme NBR 13.753;
- As quantidades aqui indicadas não consideram o percentual de quebra.

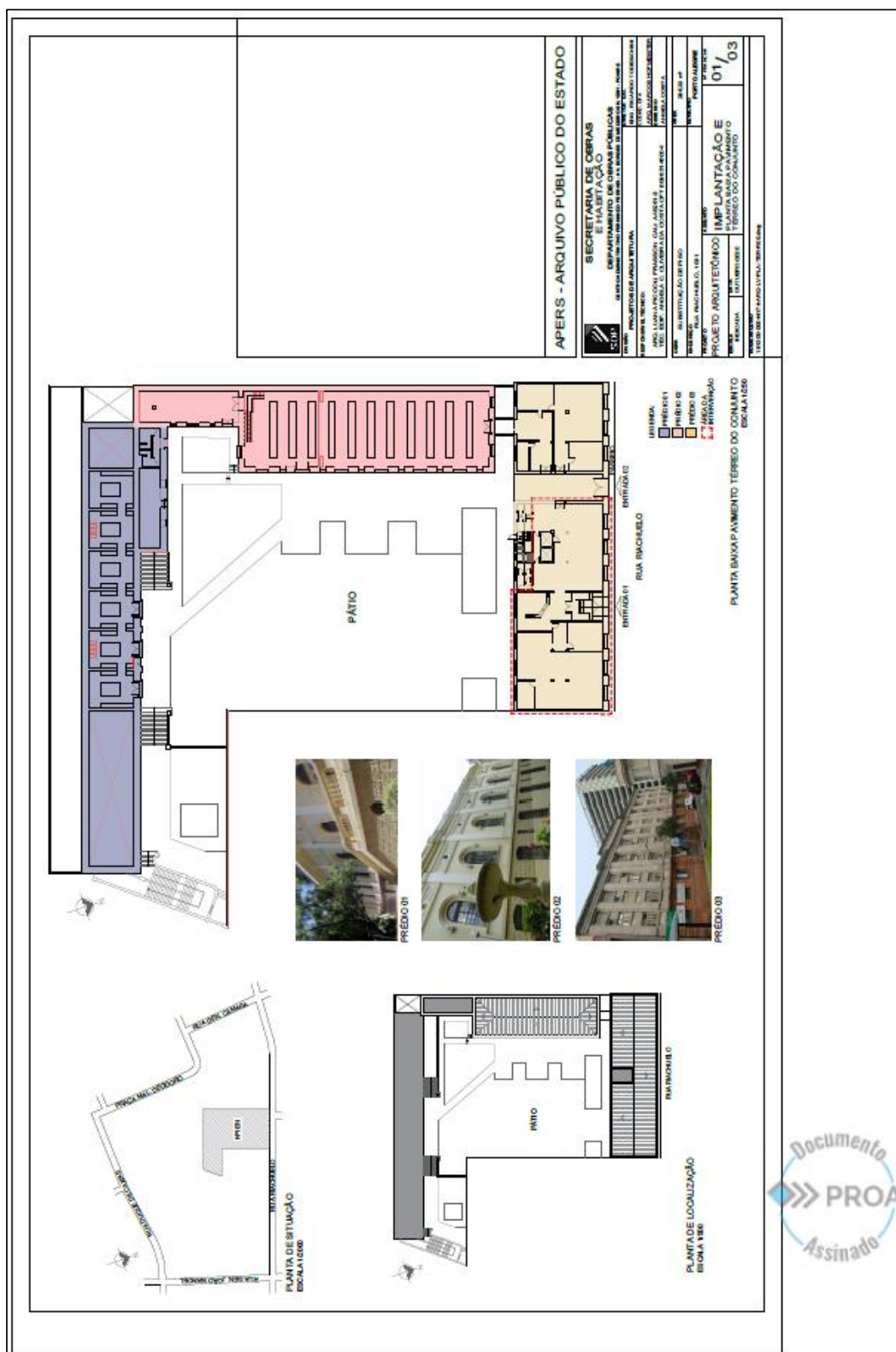


Figura 3: Levantamento fotográfico, conforme projeto aprovado constante na página 75 do PROA 19/1300-0004417-4.



6 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA executará a remoção do piso vinílico existente e sua cola de forma manual, a remoção do entulho gerado, a limpeza da área e, nos pontos necessários, o nivelamento do contrapiso com argamassa colante, considerando um desnivelamento máximo em duas camadas de regularização de 0,5cm com intervalos de pelo menos 24 horas entre elas. A base deverá apresentar caimento máximo de 0,5%.

A CONTRATADA deverá fornecer, além da mão-de-obra especializada, insumos como argamassa colante ACIII ou conforme indicações do fabricante do piso de porcelanato e rejunte com base de resina epóxi. A CONTRATADA deverá fornecer todo o ferramental, equipamentos e instrumentos de medição necessários à total e correta execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá fornecer os insumos necessários e instalar rodapé em porcelanato, nas cores indicadas no projeto de paginação de pisos, conforme Figura 1.

A execução do serviço deverá sempre observar as seguintes etapas:

- ETAPA 1- AGENDAMENTO:

Deve ser realizado previamente com o fiscal do contrato, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis. Caberá à CONTRATADA, em conjunto com o fiscal da CONTRATANTE, estabelecer as detalhes de execução, respeitando os dias e horários para a execução do serviço.

- ETAPA 2 - EXECUÇÃO:

Deverá ser substituído o piso existente do hall, da Recepção, Sala de Pesquisadores e Sala Jóel Abílio Pinto dos Santos, localizadas no pavimento térreo do Prédio 3 da APERS;

- ETAPA 3 – ENTREGA

A área onde for realizado o serviço deverá ser entregue totalmente limpa, sem entulhos ou restos de material.

Entrega com o acompanhamento e aprovação da Fiscalização (Contratante).



7 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO

Antes do início das obras propriamente ditas, deverá ser feita uma limpeza geral no interior do edifício.

Não será permitido o preparo de concreto ou argamassas diretamente sobre pisos internos, no pátio interno, nem o acúmulo de materiais e entulho no interior do prédio.

A Norma Brasileira 13753 deverá ser atendida.

As áreas de trabalho e todo o canteiro deverão ser mantidos em ordem, limpos e desimpedidos durante todo o período da obra.

O canteiro de obras onde abrigará depósito de materiais e ferramentas deverá ser executado em padrão e dimensões compatíveis com a obra. O projeto do abrigo será aprovado pela fiscalização e pelo IPHAE a quem também caberá autorizar a sua localização. O abrigo e instalações sanitárias não devem ser construídos apoiando-se em muros ou paredes existentes e não poderá causar a eles qualquer tipo de dano. A ordem de execução das salas deverá ser acertada com a fiscalização e a administração da APERS.

Todo serviço insuficiente/defeituoso poderá ser interrompido e/ou refeito quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, sem ônus para a CONTRATANTE;

Os serviços serão prestados dentro dos parâmetros de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e na especificação técnica, Anexo I deste. Este anexo faz referência às páginas 81 à 85 do PROA Nº 19/1300-0004417-4, em projeto desenvolvido pela Secretaria de Obras do Estado e aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE).

Os serviços e a movimentação de materiais deverão ser executados sem prejuízo das atividades normais do local onde ocorrerá. Deverá ser observada a preservação do edifício, especial cuidado com paredes, outros pisos, adornos entre outros, por tratar-se de imóvel tombado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul (IPHAE).

Antes do início dos serviços, deverá a contratada fornecer previamente os dados de seus empregados para cadastramento e circulação dentro do APERS.

Todas as medidas deverão ser conferidas pela contratada antes do início dos serviços.



8 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Equipamentos de segurança (EPIs), tais como luvas, máscaras e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços serão todos fornecidos pela CONTRATADA, a qual deverá:

- Empregar produtos de boa qualidade, que estejam de acordo com a legislação (NBR) vigente.
- A CONTRATADA deverá atender ao chamado do fiscal do contrato sempre que necessário, durante e após a execução dos serviços.
- A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos necessários à remoção do piso vinílico e a instalação dos pisos de porcelanato, com seus rodapés.

9 HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser executado, preferencialmente, em horário de expediente diário, de 2ª a 6ª feira. Se necessário, serviços fora do horário de expediente, ou aos Sábados e Domingos das 8h às 18h, deverão ser agendados previamente com a fiscalização.

10 GENERALIDADES

A CONTRATANTE poderá promover visita às dependências da licitante e consulta às entidades competentes, a fim de comprovar a exatidão das informações contidas nos documentos requeridos.

A CONTRATADA deverá estar com a área limpa e desobstruída para o início da colocação do novo piso.

A área deverá ser isolada para início dos trabalhos.

Deverá ser assegurada uma ventilação adequada, para dispersar eventuais odores;

O material (argamassas, ferramentas e equipamentos) deverá ser guardado durante a execução em um lugar seguro, fora do alcance do público;



Deverão ser mantidas todas as áreas de trânsito livre de obstruções, lixo e produtos não utilizados;

Descarte dos resíduos imediatamente ao serviço e com regularidade em locais acertados previamente com a fiscalização;

Deverão ser usados todos os EPIs recomendados: óculos de segurança, luvas, máscara e capacete, quando necessário.

Ao final do serviço a empresa deverá registrar e fornecer devida anotação de responsabilidade técnica sobre o serviço executado.

As áreas de circulação de materiais e operários deverão receber proteção especial, para a passagem de pessoal, materiais, carrinhos de mão, maquinário e ferramentas. As paredes, esquadrias e demais elementos arquitetônicos integrantes das salas deverão ser protegidas contra impactos e sujidades durante toda a obra.

11 ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução dos serviços deverá ser realizada conforme o Anexo I, onde constam as especificações técnicas projetadas.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter no seu quadro de pessoal, técnicos qualificados para a realização dos serviços.

Fornecer todas as ferramentas, materiais e equipamentos indispensáveis à realização dos serviços, bem como mão de obra especializada.

Oferecer garantia de 12 (doze) meses para os serviços prestados e ainda a mesma garantia oferecida pelo fabricante para os pisos substituídos.

Prestar assistência técnica durante o prazo de garantia dos serviços executados e dos pisos substituídos, sanando problemas constatados nestes.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de execução dos serviços, bem como aqueles provocados em virtude dos serviços executados e da inadequação de materiais e equipamentos empregados.



Informar no início da vigência do contrato, telefones e e-mail, que deverão permanecer ativos, bem como os nomes dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços previstos;

Manter a limpeza do local onde forem prestados os serviços previstos, recolhendo quaisquer resíduos decorrentes da intervenção realizada, protegendo também pisos, paredes, forros e demais áreas da edificação.

Fornecer ao CONTRATANTE todas as informações necessárias à fiscalização dos serviços, durante e após a execução das atividades.

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como transporte dos aparelhos, locomoção de pessoal técnico, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, encargos fiscais e demais despesas necessárias à plena prestação dos serviços;

Todo e qualquer funcionário designado a executar serviços nas dependências do APERS deverá apresentar-se devidamente uniformizado, com crachá de identificação funcional.

A ausência de previsão de qualquer procedimento técnico neste Termo de Referência não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para o trabalho, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas vigentes.

13 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficácia dos serviços previstos.

Exigir o cumprimento do objeto deste certame, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

Assumir, pelo prazo de 90 (noventa) dias da expiração da vigência do contrato a ser celebrado, ou sua rescisão, se for o caso, toda e qualquer falha devidamente comprovada em que se verifique a sua responsabilidade na prestação dos serviços objeto deste contrato, devendo arcar com o ônus irrestrito de sua manutenção.



14 DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação será permitida parcialmente em 30% (trinta por cento).

15 ANEXOS

Todos os Serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com este Termo de Referência e seus Anexos, quais sejam:

ANEXO A – PROJETO CONFECIONADO E APROVADO PELA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, conforme folhas 81/91 do processo administrativo nº 19/1300-0004417-4.

Carla Pricila Brito
Analista Arquiteta – CAU A138202-0
Divisão de Engenharia e Projetos – DIEP/SPGG



ANEXO A (TERMO DE REFERÊNCIA)

PROJETO CONFECCIONADO E APROVADO PELA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP.

1. APRESENTAÇÃO

A presente especificação integra o conjunto de informações técnicas destinadas à execução das obras e serviços de substituição de piso para o Prédio 3 do conjunto arquitetônico do Arquivo Público do Estado, visando atender o processo nº 19/1300-0004417-4.

Após visita técnica efetuada no dia 29 de julho de 2020, foi constatado o estado precário que o piso da Recepção, Sala de Pesquisadores e Sala Jól Abílio Pinto dos Santos, localizadas no pavimento térreo do Prédio 3. Foram encontradas manchas, descolamento e bolhas nas placas do piso vinílico existente. Visando melhorar o aspecto estético, foco na higienização do local e evitar eventuais acidentes nos usuários que transitam nessas salas, deverá ser realizada a substituição do piso existente.

Na primeira parte deste documento são discriminadas as técnicas a serem utilizadas na pintura e, ao final destas especificações, estão descritos especificações do esquema de cores e tipo de materiais a serem aplicados.

1.1. DIVERGÊNCIAS

Qualquer divergência entre o projeto e verificadas no local deverá ser comunicada à FISCALIZAÇÃO da SOP.

1.2. MATERIAIS

Todas as marcas e especificações dos produtos integrantes deste memorial são referenciais de padrão e qualidade, podendo ser substituídos por produtos ou equipamentos que sejam similares em qualidade, técnica e acabamento.



2. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO

A presente especificação integra o conjunto de informações técnicas destinadas à execução das obras e serviços de substituição de piso para o Prédio 3 do conjunto arquitetônico do Arquivo Público do Estado, visando atender o processo nº 19/1300-0004417-4.

2.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Antes do início das obras propriamente ditas, deverá ser feita uma limpeza geral no interior do edifício, desocupação das salas e desmonte das divisórias leves e esquadrias da entrada. Os elementos constituintes das divisórias deverão ser armazenados em local coberto, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

Não será permitido o preparo de concreto ou argamassas sobre pisos internos, no pátio interno, nem o acúmulo de materiais e entulho no interior do prédio.

A Norma Brasileira 13753 deverá ser atendida.

As áreas de trabalho e todo o canteiro deverão ser mantidos em ordem, limpos e desimpedidos durante todo o período da obra.

Do início ao término da obra deverão ser mantidas instalações sanitárias compatíveis com a mobilização máxima prevista de pessoal, em condições higiênicas adequadas, sendo obrigatório o cumprimento de todas as disposições locais e oficiais pertinentes.

O canteiro de obras onde abrigará alojamento, depósito de materiais e ferramentas deverá ser executado em padrão e dimensões compatíveis com a obra. O projeto do abrigo será aprovado pela fiscalização a quem também caberá autorizar a sua localização. O abrigo e instalações sanitárias não devem ser construídos apoiando-se em muros ou paredes existentes e não poderá causar a eles qualquer tipo de dano.



2.2. PROTEÇÕES ESPECIAIS

As áreas de circulação de materiais e operários deverão receber proteção especial, para a passagem de pessoal, materiais, carrinhos de mão, maquinário e ferramentas.

As paredes, esquadrias e demais elementos arquitetônicos integrantes das salas deverão ser protegidas contra impactos e sujidades durante toda a obra.

2.3. PROSPECÇÃO DO PISO

Foi elaborada vistoria no local por técnico da SOP para elaboração desta especificação. O piso existente é do tipo vinílico em placas 50x50, espessura aproximada de 4mm, apresentando substrato em boas condições de pronta substituição atendendo os materiais e procedimentos descritos nesta especificação. Caso seja necessário, sugerimos que sejam realizados dois pontos de prospecção em cada ambiente, devendo esse serviço ser acompanhado pela fiscalização do IPHAE e da SOP.

2.4. REMOÇÃO DO PISO VINÍLICO EXISTENTE

Todo o revestimento com placa vinílica será removido manualmente sem comprometer qualquer parte da edificação. Deverão ser removidas as placas e resquícios de cola com espátulas e enxada reta. Toda retirada deverá ser planejada e acompanhada por técnico experiente e executada com procedimentos que garantam a segurança das pessoas e da edificação.

2.5. PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE

Após a remoção do piso vinílico existente deverá ser averiguada a superfície que não deve apresentar manchas de ferrugem, pulverulência ou impregnação com substâncias gordurosas.

Recomenda-se a regularização do contra piso caso ele apresente irregularidades que prejudiquem a planeza do revestimento cerâmico. Essa regularização pode ser realizada com argamassa colante, considerando um desnivelamento máximo em duas camadas de regularização de 0,5cm com intervalos



de pelo menos 24 horas entre elas. A base deverá apresentar caimento máximo de 0,5%.

2.6. COLOCAÇÃO DO PORCELANATO

As placas devem estar secas e o tardo da placa deve estar isento de pó, engobe pulverulentos ou partículas que impeçam a boa aderência da argamassa colante.

O assentamento das placas deve ser executado em condições climáticas médias, verificadas no local da obra, e somente quando a temperatura ambiente e dos materiais for maior que +5°C. Quando houver juntas de movimentação ou juntas estruturais nos pisos, estas devem ser respeitadas também em todas as camadas que constituem o revestimento, de forma a haver correspondência entre elas.

Deverá ser utilizada argamassa colante aplicada com desempenadeira dentada, conforme orientação do fabricante. O rejuntamento só deverá ser efetuado 72 horas após o assentamento do piso, com rejunte a base de resina epóxi. A limpeza do rejunte deverá seguir as recomendações do fabricante da argamassa do rejunte.

A instalação dos rodapés deverá ser feito em todo contorno do piso acabado e nivelado, superposto ao piso e à junta de dessolidarização.

Quanto à paginação, disposição e conjugação geral das peças de pedra, serão estritamente obedecidos os desenhos de detalhes de execução.

2.7. COLOCAÇÃO DO GRANITO

Foi decidido que juntamente à direção da APERS/SPGG que o piso de granito (15 m²) será prosseguido/finalizado de outra forma, então esta parte do Projeto e Termo de Referência foi excluída.

3. ACESSIBILIDADE

Por tratar-se de uma intervenção significativa dentro da edificação existente mas não objeto do processo em questão, especificaremos itens de acessibilidade com



o intuito de sanar as lacunas que surgiram em decorrência da substituição do piso. Após a aprovação desta especificação por parte do IPHAE, deverá ser elaborado pela SOP o detalhamento do Projeto de Acessibilidade.

3.1. CORRIMÃO

Deverão ser instalados corrimãos em aço inox, conforme Norma Brasileira de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050, com seção circular com diâmetro entre 3,0 cm e 4,5 cm, fixados em guarda-corpos em aço inox, devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão. Em edificações existentes, onde for impraticável promover o prolongamento do corrimão no sentido do caminhar, este pode ser feito ao longo da área de circulação ou fixado na parede adjacente, instalados a duas alturas: 0,92 m e 0,70 m do piso, medidos da geratriz superior.

Demais informações e detalhes serão especificados no Projeto de Acessibilidade a ser executado posteriormente.

3.2. CORRIMÃO

Deverá ser instalada uma rampa articulada, conforme Norma Brasileira de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050, localizada na entrada 02 do Prédio 03 do APERS, conforme localização da prancha 03/03. Segue abaixo as motivações que justificam a escolha:

- a entrada 01 da Rua Riachuelo contempla uma escadaria composta por 5 degraus. O primeiro degrau é composto por um bloco único de granito (ver foto em anexo). A adaptação desse acesso para implicaria na necessidade de cortar esse primeiro degrau em granito, pois a rampa não pode ser instalada no passeio público.

- a instalação de uma plataforma elevatória na entrada 01 é inviável, pois o APERS apresenta dificuldades para substituição dos elevadores do interior do prédio. A aplicação desse tipo de equipamento acarretaria custos de instalação e manutenção que a instituição não possui.



Diante do exposto, a escolha a instalação de rampa na porta entre a entrada 02 e o pavimento térreo se dá em função do acesso que se encontra no mesmo nível do perfil da rua e ter acesso direto ao estacionamento interno que existe no pátio do APERS. A rampa deverá ser articulável, medindo 3,25x 1,20, com o intuito de atender o acesso de pessoas com cadeiras de roda (PCR) e para que não impeça o fluxo de entrada de carros que eventualmente se dá por essa entrada.



Entrada 01 da Rua Riachuelo. O primeiro degrau é um bloco de granito com altura de 17cm.



Entrada 02 da Rua Riachuelo. Observa-se a ausência de barreiras para entrada de P.C.R.



Modelo de rampa articulável

4. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

4.1. REGISTRO DAS INTERVENÇÕES

Deverá ser realizado e, entregue ao final da obra, um relatório contendo registro gráfico, fotográfico e descritivo das intervenções realizadas.

- O registro fotográfico deverá conter fotos gerais, parciais e de detalhes, demonstrando a situação inicial e o resultado final O levantamento deverá ser apresentado em modo impresso e em mídia digital;
- O registro descritivo deverá expressar as atividades realizadas, enfatizando a técnica executiva utilizada. Deverá conter também, as retificações e complementações das especificações técnicas utilizada. A descrição deverá ser produzida em formato .doc, entregue mídia digital, juntamente com um relatório em papel sulfite formato A4.



4.2. LIMPEZA

Na conclusão dos serviços e antes da entrega definitiva, deverá ser feita a limpeza geral da edificação. Este serviço consistirá em limpeza geral e remoção de todo o material não pertinente à edificação. Todo o material/entulho movimentado e não utilizado na obra deverá ser removido para local adequado previamente indicado pela autoridade municipal para despejo.

5. ESPECIFICAÇÕES

Serão adotados como revestimentos:

- Recepção, sala de Pesquisa, atendimento e sala Joel Abilio Pinto: Porcelanato retificado 80x80cm, com junta de assentamento 1,5mm, espessura 10mm, médio tráfego, sem brilho, estampa cimentícia, tonalidade bege, cor fendi. modelo de referência: hit fendi, linha temps, fabricante portobello, cód. 29153E;

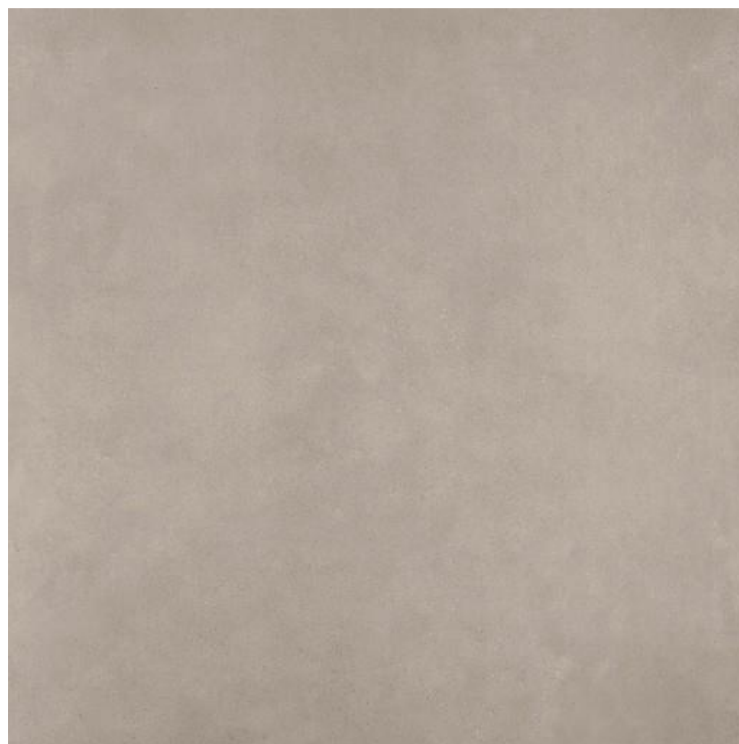


Imagem de referência



- Hall de entrada: Granito Branco Itaúna, espessura 2 cm.



Imagem de referência

6. RESPONSÁVEIS PELA CONFEÇÃO DESTE ANEXO (PROJETO SOP):

6.1. Arq. Luana Piccoli Frasson - CAU A41027-6

6.2. Téc. Angela Cristina Oliveira da Costa - CFT 8202825626